



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2040

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65

Praça Professor Ivo Vanuchi

Telefone: (16) 3810-9000

Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22

Rua Pará, 1841

Telefone: (16) 3810-0800

Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2040

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.093, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$7.620,00** (sete mil, seiscentos e vinte reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		7.620,00
02 03 03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
87	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA 100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
134	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 1.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
198	08.244.0006.2034.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
	500 210	FNAS - Alta Complexidade / Asilos
02 08 01	ESPORTE E LAZER	
261	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER 3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
89	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
124	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA -1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2040

Página 3 de 4



01
310 000

TESOURO
SAÚDE-GERAL

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

206	08.244.0006.2036.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.520,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 207	FNAS - Bolsa Família/Cadastro Único	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

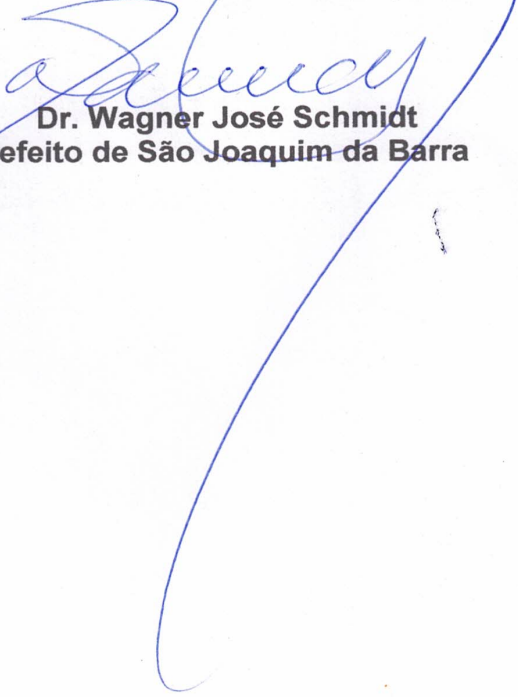
260	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -7.620,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2040

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROC. ADM. n.º 0999/2026

Tipo da Licitação: Maior Oferta

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES, NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES" POR OCASIÃO DA 55ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 30/05/2026 A 07/06/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 06/MAIO/2026 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026 - PROC. ADM. N.º 1855/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÕES QUE ASSEGUREM ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o Despacho do TC-008449.989.26-8, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito